

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 80/2014

Altera a Portaria GP nº 85/2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2014 do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida noticiando que, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.992, de 20 de janeiro de 2014, foi declarado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2014, em todas as repartições públicas daquela municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1°. Incluir na Portaria GP nº 85/2013, com relação à Vara do Trabalho de Itapevi, o dia 21 de novembro de 2014 como ponto facultativo municipal.

Parágrafo único. Suspender, na data especificada no *caput*, os prazos processuais, as audiências, o atendimento ao público e a distribuição dos feitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de outubro de 2014.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

